

EMPREENHIMENTO	TOMADOR	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
EMPREENHIMENTO: BARRAÇÃO PÁTIO DE MÁQUINAS	TOMADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ-SC	02/10/2026	SUELLEN KARINE CERVELIN

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS BDI

ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-
PLENÁRIO

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação, 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

LIMITE 20.34% A 25.00% (SEM
DESONERAÇÃO)

ID	Parâmetro	1º Quartil	3º Quartil	Proposto (%)
AC	Administração Central	3,00	5,50	4,00
S+G	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80
R	Risco	0,97	1,27	1,00
DF	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23
L	Lucro	6,16	8,96	7,00
I*	Tributos *	5,65	10,65	6,65
TOTAL				22,76

VERIFICAÇÃO	22,76	limite 20.34% a 25.00% (sem desoneração)
-------------	-------	--

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (com alíquota variável conforme a legislação municipal, normalmente entre 2,00% e 5,00%).

TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO
DE I*

PIS	COFINS	Cont. Previd.	ISS	Total
0,65	3,00	0,00	3,00	6,65

Declaração sobre ISS Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de **100,00 %** sobre o valor da obra, e a alíquota do ISS aplicável no Município de **TOMADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ-SC** é de **3.0** limite legal: 5,00 %.

FÓRMULA DO BDI

BDI segundo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

$$BDI = \{ [(1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100)] / (1 + I/100) - 1 \} \times 100$$

SUELLEN KARINE
CERVELIN:09154
865980

Assinado de forma digital
por SUELLEN KARINE
CERVELIN:09154865980
Dados: 2026.10.05
10:30:29 -03'00'

SUELLEN KARINE CERVELIN
Engenheiro(a) Civil
CREA 166933-0
ART: 10697645-7

EMPREENHIMENTO	TOMADOR	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
EMPREENHIMENTO: BARRAÇÃO PÁTIO DE MÁQUINAS	TOMADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ-SC	02/10/2026	SUELLEN KARINE CERVELIN

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS BDIACÓRDÃO 2622/2013-TCU-
PLENÁRIO

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação, 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDILIMITE 20.34% A 25.00% (SEM
DESONERAÇÃO)

ID	Parâmetro	1º Quartil	3º Quartil	Proposto (%)
AC	Administração Central	3,00	5,50	1,50
S+G	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,30
R	Risco	0,97	1,27	0,56
DF	Despesas Financeiras	0,59	1,39	0,85
L	Lucro	6,16	8,96	3,50
I*	Tributos *	5,65	10,65	3,65
TOTAL				14,45

VERIFICAÇÃO	14,45	limite 20.34% a 25.00% (sem desoneração)
-------------	-------	--

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (com alíquota variável conforme a legislação municipal, normalmente entre 2,00% e 5,00%).

TRIBUTOSCOMPOSIÇÃO
DE I*

PIS	COFINS	Cont. Previd.	ISS	Total
0,65	3,00	0,00	3,00	6,65

Declaração sobre ISS Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de **100,00 %** sobre o valor da obra, e a alíquota do ISS aplicável no Município de **TOMADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ-SC** é de **3.0** limite legal: 5,00 %.

FÓRMULA DO BDI

BDI segundo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

$$BDI = \{ [(1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100)] / (1 + I/100) - 1 \} \times 100$$

SUELLEN KARINE CERVELIN
Engenheiro(a) Civil
CREA 166933-0
ART: 10697645-7

Especificação do BDI.

Especificação do BDI.